

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material funcional personalizado, serviços fotográficos e aquisição de molduras, para o período de mandato legislativo de 2025 a 2028, destinado ao atendimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

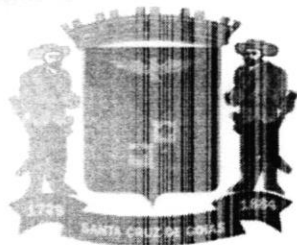
Nº	ITEM	MODELO	QTDE
1	ADESIVO PARA PREGAR EM AUTOMÓVEL, ALTURA 8CM, LARGURA 10CM, COM A ESCRITA ACIMA PODER LEGISLATIVO, NO MEIO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ABAIXO A ESCRITA VEREADOR, MODELO AO LADO É UMA REFERÊNCIA		9
2	CARTEIRAS FUNCIONAIS DE VEREADOR MATERIAL EM COURO, (COM PORTA TALÃO DE CHEQUES, 06 CARTÕES DE CRÉDITO, CÉDULAS MONETÁRIAS E DOCUMENTOS PESSOAIS).COR PRETA,COM O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESCRITO ACIMA DO BRASÃO PODER LEGISLATIVO, 08 CARTEIRAS ESCRITA ABAIXO VEREADOR, 01 CARTEIRA ESCRITO VEREADORA		9
3	CHAVEIRO BASE EM COURO COM BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, COR PRETO E ESCRITO FAIXA SUPERIOR 'CÂMARA' E FAIXA INFERIOR 'MUNICIPAL' ESTAMPADO, DOURADO, ESMALTADO E RESINADO, SENDO O MOSQUETÃO, ARGOLA E O REBITE EM BANHO DOURADO.		9

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

4	PLACAS DE MESA - CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA EM L, AS MEDIDAS DA PEÇA SÃO 27CM X 14 CM, SENDO 27CM DE LARGURA, 9CM DE ALTURA E 5CM DE BASE COM DOBRA EM 70 GRAUS, APLICAÇÃO DE VELUDO DE COR NEUTRA NA PARTE DETRÁS. LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, UMA FAIXA SUPERIOR COM A ESCRITA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, NO MEIO O NOME DO VEREADOR, ABAIXO SERÃO 05 PLACAS COM A ESCRITA VEREADOR, ABAIXO DE VEREADOR A ESCRITA 2025-2028, 01 PLACA ESCRITO O NOME DO VEREADOR E ABAIXO A ESCRITA PRESIDENTE, ABAIXO DE PRESIDENTE A ESCRITA 2025-2026, 01 PLACA ESCRITO O NOME DO VEREADOR E ABAIXO A ESCRITA VICE-PRESIDENTE, ABAIXO DE VICE-PRESIDENTE A ESCRITA 2025-2026, 01 PLACA ESCRITO O NOME DO VEREADOR E ABAIXO A ESCRITA 1º SECRETÁRIO, ABAIXO DE 1º SECRETÁRIO A ESCRITA 2025-2026 01 PLACA ESCRITO O NOME DO VEREADOR E ABAIXO A ESCRITA 2º SECRETÁRIO, ABAIXO DE 2º SECRETÁRIO A ESCRITA 2025-2026, (OS NOMES DOS VEREADORES COM A FUNÇÃO A SEREM COLOCADOS NAS PLACAS, DEVEM SER SOLICITADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS), CONFORME MODELO AO LADO		9
5	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, TIRAR FOTOGRAFIAS DOS 09 VEREADORES, AS FOTOS TERÃO ALTURA 40CM E LARGURA 30 CM, AS FOTOS SERÃO TIRADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, EM DATA A DEFINIR PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.		9
6	MOLDURAS EM MATERIAL DE ALUMÍNIO COM FOTOS, TAMANHO 40CM/30CM, SERÃO 08 MOLDURAS COM FOTOS, ESCRITO O NOME DO VEREADOR E ABAIXO DO NOME LEGISLATURA 2025/2028 E DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, 01 MOLDURA COM FOTO, ESCRITO O NOME VEREADOR, ABAIXO PRESIDENTE, ABAIXO GESTÃO 2025-2026, LADO ESQUERDO O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS (OS NOMES DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE, DEVEM SER SOLICITADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS).		9

2- VALOR ESTIMADO:

O valor estimado é de R\$ 8.901,81 (oito mil e novecentos e um reais e oitenta e um centavos). Foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

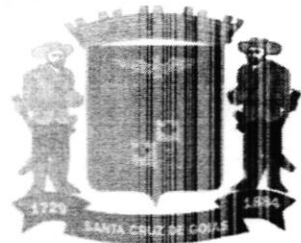
3- JUSTIFICATIVA:

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Este procedimento se destina a aquisição de carteiras funcionais de vereador (com brasão da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás), placas de mesas (material latão), chaveiro, adesivo para pregar em automóvel, serviços fotográficos e aquisição de molduras com fotos dos 09 (nove) vereadores, para atendimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para o período de mandato legislativo de 2025 a 2028, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

4- METODOLOGIA DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento das propostas no presente certame será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Será realizada a publicação do aviso desta dispensa de licitação nos meios oficiais de comunicação, a fim de dar ampla transparência e competitividade ao ato.

5- VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO:

Por ser uma compra direta, o presente instrumento terá vigência até a entrega total dos materiais ora adquiridos.

6- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega dos produtos e a realização das fotografias serão na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada no endereço: Praça Padre Julião Calzada, nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, CEP: 75.220-000. A data para a realização das fotografias será definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

7- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

Data Limite para apresentação da proposta de preços e habilitação será: **04/02/2025 às 10h00**, no endereço eletrônico e-mail licitacoescmsc@gmail.com.

Apresentar habilitação fiscal, social e trabalhista conforme o art. 68 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

8- DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 – São de responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
 - b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas
- Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000**

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

contratuais;

- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo, após a entrega dos produtos solicitados;
- d) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

8.2- São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Realizar as entregas dos produtos solicitados;
- b) Recolher todos os tributos que vierem a incidir sobre o objeto da contratação, devendo manter sua habilitação durante toda a vigência do contrato de acordo com o art. 68 da lei 14.133 de 01/04/2021;
- c) manter durante toda a execução do contrato a regularizada quanto a habilitação junto as fazendas públicas;
- d) atender as demandas solicitadas pela Contratante na solução dos problemas relacionados ao objeto contratado.

8- FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

9- DO PAGAMENTO:

Pelo fornecimento dos produtos, a contratante efetuará o pagamento à contratada mediante Nota Fiscal de pessoal Jurídica, a ser emitida após a devida liquidação do objeto.

Emitida a Nota Fiscal, o pagamento ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do protocolo pela Contratada na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás-GO.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as obrigações fiscal, social e trabalhista.

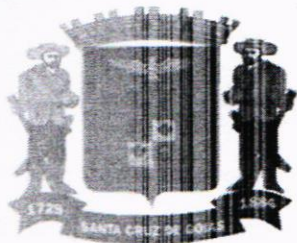
Santa Cruz de Goiás, 29 de janeiro de 2025.

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Erlane Francisco Rezende Alves
PRESIDENTE

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27